



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000071/2024

APROVADO
Em: 19/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

É por isso que proponho a esta Casa Legislativa, a presente **Moção de Aplauso**, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juiz-forano, agradece, parabeniza e homenageia, a Agente Comunitário de Saúde **CLÁUDIA LEANDRA ALVES**, pela atenção, cordialidade, profissionalismo e zelo no exercício de suas funções, levando prevenção e promoção da saúde à comunidade.

JUSTIFICATIVA: Cláudia Leandra Alves, 48 anos, é mãe de um casal de filhos lindos o qual sente muito orgulho deles. Sua trajetória na prefeitura começou em meados dos anos 2000 quando foi convidada para participar do processo seletivo de agente comunitário de saúde, e em julho do mesmo ano foi contratada, permanecendo até os dias atuais.

Nesses 24 anos de serviços prestados à comunidade do bairro Grajaú, cuidando de uma Micro área; ela só tem a agradecer a Deus e a comunidade que a recebeu sempre com muito carinho e respeito. Ser agente de saúde foi um divisor de águas na sua vida profissional e pessoal, pois pode aprender muito com os seus "pacientes", como carinhosamente os chama.

Cláudia, pode se alegrar com as conquistas de muitos e também chorar com as perdas de alguns. Por onde passa, deixa um pouco de si e do seu trabalho com a prevenção e, a promoção da saúde dentro de cada lar. Atualmente exerce suas tarefas com muita dedicação e afincos na UAP"S de São Pedro e espera poder somar junto a comunidade dali.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecê-la pelos excelentes serviços prestados e que conste de Ata dos nossos trabalhos, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

